



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 046/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para Aquisição de óleo lubrificantes e filtros lubrificantes para atender a frota do Município de Contendas do Sincorá-Ba, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
532	75	UNID.	LUBRAX 15W40 TECNO - 1L	R\$ 35,33	R\$ 2.649,75
1708	76	UNID.	LUBRAX 5W30 VALORA SINTETICO - 1L	R\$ 41,67	R\$ 3.166,92
2307	48	UNID.	LUBRAX 10W40 TECNO - 1L	R\$ 32,33	R\$ 1.551,84
2537	8	BD.	MOBIL 15W40 DELVAC - 20L	R\$ 462,33	R\$ 3.698,64
2859	30	UNID.	LUBRAX 20W50 ESSENCIAL - 1L	R\$ 28,33	R\$ 849,90
490	24	UNID.	LUBRAX 80W TRM4 - 1L	R\$ 31,67	R\$ 760,08
559	6	UNID.	LUBRAX 80W90 GL-5 - 20L	R\$ 565,17	R\$ 3.403,02
252	6	UNID.	LUBRAX 90 GL-5 - 20L	R\$ 534,00	R\$ 3.204,00
280	7	UNID.	LUBRAX 140 GL-5 - 20L	R\$ 566,50	R\$ 3.965,50
253	7	UNID.	LUBRAX 68 HYDRA - 20L	R\$ 418,00	R\$ 2.926,00
523	7	UNID.	LUBRAX 85W140 GL-5 - 20L	R\$ 564,67	R\$ 3.952,69
405	24	UNID.	LUBRAX ATF HIDRAULICO - 1L	R\$ 40,97	R\$ 983,28
315	7	UNID.	LUBRAX 20W30 GRANS THF11 - 20L	R\$ 550,87	R\$ 3.856,09
4422	7	UNID.	LUBRAX 40 ME TURBO - 20L	R\$ 514,57	R\$ 3.601,99
4954	7	UNID.	LUBRAX 50 ME TURBO - 20L	R\$ 547,83	R\$ 3.834,81
5413	25	UNID.	ADITIVO P/ RADIADORES ORGANICO	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00
1222	5	UNID.	AKX35163 - FILTRO AR CONDICIONADO	R\$ 25,67	R\$ 128,35
1409	5	UNID.	AKX1397 - FILTRO AR CONDICIONADO	R\$ 25,33	R\$ 126,65
1242	6	UNID.	AKX1375 - FILTRO AR CONDICIONADO	R\$ 26,33	R\$ 157,98
2291	5	UNID.	AKX35347F - FILTRO AR CONDICIONADO	R\$ 24,67	R\$ 123,35
3257	5	UNID.	FC0906 - FILTRO AR CONDICIONADO	R\$ 18,67	R\$ 93,35
1132	5	UNID.	FAP2214 - FILTRO AR MOTOR	R\$ 24,00	R\$ 120,00
902	10	UNID.	FAP2831 - FILTRO AR MOTOR	R\$ 23,00	R\$ 230,00
1135	5	UNID.	FAP2832 - FILTRO AR MOTOR	R\$ 30,33	R\$ 151,65
4970	5	UNID.	FAP9299 - FILTRO AR MOTOR	R\$ 73,33	R\$ 366,65



3234	5	UNID.	FAP9054/1 - FILTRO AR MOTOR	R\$ 43,33	R\$ 216,65
1768	5	UNID.	FAP9296 - FILTRO AR MOTOR	R\$ 63,33	R\$ 316,65
1208	5	UNID.	WAP103 - FILTRO AR MOTOR	R\$ 172,67	R\$ 863,35
3218	5	UNID.	WAP103/S - FILTRO AR MOTOR/ INTERNO	R\$ 78,33	R\$ 391,65
3171	8	UNID.	FCI1630 - FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 24,67	R\$ 197,36
1234	18	UNID.	FCI1660 - FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 23,00	R\$ 414,00
5149	5	UNID.	FCI1694 - FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 29,33	R\$ 146,65
3539	5	UNID.	G9889F - FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 30,67	R\$ 153,35
1725	5	UNID.	REC153 - FILTRO COMBUSTÍVEL/ REFIL	R\$ 163,33	R\$ 816,65
1127	10	UNID.	WO120 - FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	R\$ 22,33	R\$ 223,30
3185	5	UNID.	WO121 - FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	R\$ 29,33	R\$ 146,65
1161	5	UNID.	WO150 - FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	R\$ 25,00	R\$ 125,00
1468	4	UNID.	WO153 - FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	R\$ 43,33	R\$ 173,32
1129	10	UNID.	WO340 - FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	R\$ 27,00	R\$ 270,00
2218	5	UNID.	REL814 - FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	R\$ 76,67	R\$ 383,35
1227	5	UNID.	R120LJ10M - FILTRO RACOL	R\$ 243,33	R\$ 1.216,65
TOTAL					R\$ 51.032,07

1.2. Para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, a contratação de pessoal por tempo determinado.

1.3. A presente Dispensa de Licitação se funda no disposto no artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - INTERESSE PÚBLICO: Faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante e filtros, devido à necessidade de promover a manutenção de motor e outros componentes dos veículos da frota do Município, a fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança de todos os funcionários.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O objeto da presente Contratação de empresa para Aquisição de óleo lubrificantes e filtros lubrificantes para atender a frota do Município de Contendas do Sincorá-Ba.

3.2. O critério de julgamento será do tipo menor preço global.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

4.1 A Contratada se compromete a fornecer a integralidade da prestação dos serviços em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação da Secretaria de Administração e emissão da nota



de empenho, conforme o disposto neste TERMO DE REFERÊNCIA da dispensa de licitação em epígrafe, a ser entregues no local indicado pela Secretaria no ato da solicitação.

4.2 Os serviços serão prestados conforme a seguir:

a) **provisoriamente:** de posse da proposta respectiva, será prestado os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) **definitivamente:** após execução provisória, será realizada conferência dos serviços e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

4.2.1 Na hipótese dos serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

4.3 O recebimento dos serviços será controlado por servidor designado pelo setor requisitante, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da prestação dos serviços.

4.4 O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução do referido Contrato será designado pela Secretaria de Administração.

4.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais

5. – RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

5.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas exigidas e da legislação pertinente e em vigor;

5.1.2. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratual através de Fiscal de Contrato especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 14.133/21;

5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.1.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no equipamento adquirido, fixando prazo para a sua correção;

5.1.7. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, se for o caso.

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. Fornecer os serviços/produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;



6.2.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos serviços/produtos adquiridos, nos termos da legislação vigente;

6.2.4. Dar cumprimento a todas as determinações e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

6.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

6.2.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, prestando-lhes todos os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas;

6.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.2.8. Nomear um preposto responsável pelos serviços/produto, quando necessário reportar-se ao Fiscal de Contrato, adotando as providências pertinentes a correção das falhas detectadas.

7. Sanções Administrativas:

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as penalidades previstas na legislação pertinente.

8. Disposições Gerais

8.1. A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços/produtos a serem prestados, devendo ser estritamente observado os prazos de execução dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados.

8.2. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos entre as partes contratantes, para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Contendas do Sincorá/BA, 24 de fevereiro de 2022.

Neuton Francisco Ribeiro
Secretário de Administração



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 046/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:

Contratação de empresa para Aquisição de óleo lubrificantes e filtros lubrificantes para atender a frota do Município de Contendas do Sincorá-Ba, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
532	75	UNID.	15W40 TECNO - 1L		
1708	76	UNID.	5W30 VALORA SINTETICO - 1L		
2307	48	UNID.	10W40 TECNO - 1L		
2537	8	BD.	15W40 DELVAC - 20L		
2859	30	UNID.	20W50 ESSENCIAL - 1L		
490	24	UNID.	80W TRM4 - 1L		
559	6	UNID.	80W90 GL-5 - 20L		
252	6	UNID.	90 GL-5 - 20L		
280	7	UNID.	140 GL-5 - 20L		
253	7	UNID.	68 HYDRA - 20L		
523	7	UNID.	85W140 GL-5 - 20L		
405	24	UNID.	ATF HIDRAULICO - 1L		
315	7	UNID.	20W30 GRANS THF11 - 20L		
4422	7	UNID.	40 ME TURBO - 20L		
4954	7	UNID.	50 ME TURBO - 20L		
5413	25	UNID.	ADITIVO P/ RADIADORES ORGANICO		
1222	5	UNID.	AKX35163 - FILTRO AR CONDICIONADO		
1409	5	UNID.	AKX1397 - FILTRO AR CONDICIONADO		
1242	6	UNID.	AKX1375 - FILTRO AR CONDICIONADO		
2291	5	UNID.	AKX35347F - FILTRO AR CONDICIONADO		
3257	5	UNID.	FC0906 - FILTRO AR CONDICIONADO		
1132	5	UNID.	FAP2214 - FILTRO AR MOTOR		
902	10	UNID.	FAP2831 - FILTRO AR MOTOR		
1135	5	UNID.	FAP2832 - FILTRO AR MOTOR		
4970	5	UNID.	FAP9299 - FILTRO AR MOTOR		



3234	5	UNID.	FAP9054/1 - FILTRO AR MOTOR		
1768	5	UNID.	FAP9296 - FILTRO AR MOTOR		
1208	5	UNID.	WAP103 - FILTRO AR MOTOR		
3218	5	UNID.	WAP103/S - FILTRO AR MOTOR/ INTERNO		
3171	8	UNID.	FCI1630 - FILTRO COMBUSTÍVEL		
1234	18	UNID.	FCI1660 - FILTRO COMBUSTÍVEL		
5149	5	UNID.	FCI1694 - FILTRO COMBUSTÍVEL		
3539	5	UNID.	G9889F - FILTRO COMBUSTÍVEL		
1725	5	UNID.	REC153 - FILTRO COMBUSTÍVEL/ REFIL		
1127	10	UNID.	WO120 - FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR		
3185	5	UNID.	WO121 - FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR		
1161	5	UNID.	WO150 - FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR		
1468	4	UNID.	WO153 - FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR		
1129	10	UNID.	WO340 - FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR		
2218	5	UNID.	REL814 - FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR		
1227	5	UNID.	R120LJ10M - FILTRO RACOL		
TOTAL					

A empresa, estabelecida à,
nº, na cidade de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por
seu representante legal abaixo assinado, pela presente propõe-se a executar os serviços
previstos no Termo de Referência – Anexo I da presente Dispensa de Licitação.

Declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições do
Termo de Referência relativas à Dispensa supra, bem como, às disposições da Lei Federal
nº 14.133/2021, que integrarão o ajuste correspondente.

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a
data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo
Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos.

Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta
ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os
tributos incidentes sobre a mesma.

Contendas do Sincorá/BA,de.....de 2022.

Empresa:.....

CNPJ/MF nº:



CONTENDAS
do SINCORÁ
NOVO TEMPO
NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.106.553/0001-38

Representante Legal:

(assinatura)

À

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá/BA

Att.: Comissão Permanente de Licitação